



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2019 (republicada por erro material)

Aprova a Súmula TRT5 nº 78.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, em sua 5ª Sessão Extraordinária deste exercício, realizada ao décimo dia do mês de junho de 2019, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora **Maria de Lourdes Linhares**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Débora Machado, Dalila Andrade, Paulino Couto, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Graça Boness, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado** (voto computado somente para efeito de Súmula), **Margareth Costa e Luiz Roberto Mattos**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Luis Carlos Gomes Carneiro Filho**;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 18 da Instrução Normativa nº 41/2018 do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução nº 221, de 21 de junho de 2018);

CONSIDERANDO o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº **0000421-34.2017.5.05.0000**, com tese fixada, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR verbete para compor a súmula de jurisprudência predominante do Tribunal, com a redação a seguir transcrita:

Súmula TRT5 nº 78

JORNADA 12 POR 36. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EM LEI OU NORMA COLETIVA. SÚMULA Nº 85 DO TST. INAPLICABILIDADE. A inexistência de lei ou norma coletiva prevendo a adoção do regime de trabalho de 12 horas por 36 horas de descanso implica o dever de remunerar a sobrejornada a partir da 8ª diária e 44ª semanal como extra. Inaplicáveis ao regime as disposições da Súmula nº 85 do TST.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 10 de junho de 2019.

Maria de Lourdes Linhares

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, nas edições de 22, 23 e 24 de julho de 2019.

Tharles Pires Pinho
Analista judiciário
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial